



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO CRISTO



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI 94/2021:

O presente projeto de Lei 94/2021, estabelece valores para ocupação de imóveis públicos municipais e dá outras providências.

É O VOTO:

O relator da Comissão Geral de Pareceres é favorável à aprovação do Projeto de Lei 94/2021, que Estabelece valores para ocupação de imóveis públicos municipais e dá outras providências.

O projeto em análise objetiva a atualização do índice dos valores cobrados para locação de imóveis públicos do município, que deve ser realizada anualmente e tem como base o percentual do INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, considerando o período de dezembro de 2020 a novembro de 2021.

Quanto ao nome da cobrança a ser utilizada, neste caso, sugere-se a utilização de PREÇO PÚBLICO, que é um tipo de receita originária voluntária, sem qualquer coação, de uso potencial, podendo o usuário dele prescindir.

Em anexo, segue o parecer jurídico dando segurança jurídica a legalidade do projeto em análise.

Secr. Adm. da Câmara de Vereadores de Santo Cristo, 27 de dezembro de 2021.

Ver. Fernando Luís Diel,
Relator.

Votos favoráveis	Votos contrários	Abstenções
<i>Wilson José Freire</i>		
<i>João Carlos Bruch</i>		
<i>J</i>		